

PORTARIA TRT GP Nº 140/2012

João Pessoa, 16 de abril de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 06789/2012,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item III da Portaria TRT GP Nº 584/2011, de 15.12.2011, que designou a servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVIERA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Patos, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **FÁBIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 04, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Patos, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência